



O Presente em 30/06/2012, Edição nº 3375

DECRETO N.º 2937/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1466/2012 de 27 de junho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.230,34 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2031 – ATENÇÃO A SAÚDE-SUS- PACS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	2.500,00
339030000000 - Material de Consumo		
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	2.900,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	2.000,00
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	17.084,24
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2065 – COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica		
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	2.746,10



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 28.230,34

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	3495-	Atenção Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	28.230,34
-------	-------	---	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**